



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS APRENDIZAGENS**, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, prioritariamente do curso de Licenciatura em História, com possibilidade de estudantes dos cursos de Farmácia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e Bacharelado em Saúde Coletiva, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: comunicação interpessoal; iniciativa e criatividade; experiência ou afinidade com jogos de tabuleiro; conhecimentos básicos de informática.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS APRENDIZAGENS.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: (1) Bolsista Pibex Graduação; (1) Bolsista Pibex Graduação-AF
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, conforme plano de trabalho individual.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para dougmotahistoria@gmail.com com as seguintes informações/documentos:
 - Declaração/comprovante atualizado de matrícula.
 - Histórico escolar atualizado.
 - Link do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.3. O discente interessado em participar da seleção deve atentar-se ao Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, item 4.2, que estabelece os requisitos que o estudante deve atender para que as bolsas sejam implementadas.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar, do currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse em participar do projeto	20 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades previstas no edital	20 pontos

- 4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:

Critérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	30 pontos
Currículo	30 pontos
Entrevista	40 pontos

- 4.5. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice acadêmico do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 30 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos. Serão acrescidos 5 pontos para os estudantes do curso de Licenciatura em História.
- 4.6. Para análise do currículo a partir do link da plataforma Lattes será considerada a produção acadêmica (10 pontos para cada texto publicado em formato de livro, capítulo ou artigo), a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (5 pontos por projeto com vínculo anual), a apresentação de trabalhos (4 pontos para cada apresentação oral) e a participação em eventos e minicursos (3 pontos para cada participação).
- 4.7. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 4.9. Havendo empate, os critérios de desempate serão: vínculo com o curso de Licenciatura em História e maior nota na entrevista.
- 4.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail dougmotahistoria@gmail.com
4	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	27/06/2023	Presencial, sala de professores n.3, 2º andar, prédio H, unidade Rondon, ICED, a partir das 14h
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail dougmotahistoria@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	30/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>

6. DOS RECURSOS

6.1. O discente que desejar interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: dougmotahistoria@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. Os discentes que se candidatarem à vaga de bolsa PIBEX GRADUAÇÃO-AF devem atender as normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo IV – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, item 3.
- 7.4. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.5. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Douglas Mota Xavier de Lima
Coordenador do projeto “LUDUS UFOPA: JOGOS DE TABULEIRO E SUAS
APRENDIZAGENS”